

PORTARIA N.º 432/2023.
De 09 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MAURA MARIA BAVARESCO**, portadora do RG n.º 14.884.151-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 052.082.568-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, referente ao período 2015/2022, Período Aquisitivo 09.06.2015 à 08.06.2022, gozando, a partir de 07.11.2023, com término em 21.11.2023, conforme Certidão n.º 098/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 09 de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família

